



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 015/2.026

"Dispõe Sobre Retificação da Portaria 20/2023 de 24 de Março de 2023 do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto no Inciso II do Art. 97 da Lei Orgânica Municipal (LOM).

RESOLVE:

Art. 1.º Fica retificada a Portaria Municipal Nº 20/2023, onde se lê CPF sob o nº339.452.416-34, leia se CPF sob o nº 049.959.596-37.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Março de 2023.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 24 de Abril de 2.026.

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG